



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº. 69, DE 20 DE MAIO DE 2011.**

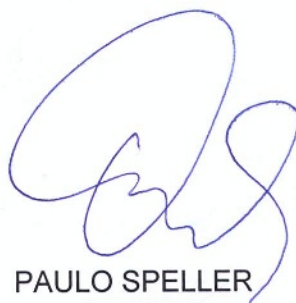
**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o que consta no processo nº 23067 – P10288 11-88.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **Adênia Maria Augusto Guimarães**, matrícula SIAPE nº 2123991, e CPF [REDACTED] 00, lotada na Pró-Reitoria da Administração e Planejamento desta Universidade, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 09 para o padrão 10, do nível de capacitação 1 da categoria funcional de Assistente Social, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/ 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/ MEC, aos servidores Técnicos Administrativos, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Publique-se.



PAULO SPELLER  
REITOR